



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

“Realização de reparos no telhado e no forro do Centro Comunitário do Curtume”.

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta Indicação de Serviço ocorre em atendimento aos moradores do referido bairro, e, visto que a realização de reparos no forro e telhado do Centro Comunitário se faz necessária por diversas razões que impactam diretamente a segurança, funcionalidade e conforto dos usuários. Pois com o passar do tempo, o telhado e o forro sofreram desgaste natural devido às condições climáticas, como chuvas intensas, ventos fortes e exposição constante ao sol, podendo causar infiltrações de água, resultando em danos às estruturas internas, equipamentos e mobiliário do centro, comprometendo a integridade estrutural, representando um risco de acidentes, como desabamentos parciais ou totais. A umidade excessiva também pode contribuir para a formação de mofo e bolor, afetando a saúde dos frequentadores.

Vale lembrar que o Centro Comunitário é um importante patrimônio da comunidade, sendo utilizado para diversas atividades sociais, culturais e educacionais, pela Pastoral da Criança, campanhas de saúde e outras atividades inerentes àquela comunidade. Manter a estrutura em bom estado é essencial para preservar esse espaço e garantir sua continuidade e funcionalidade, incentivando a participação da comunidade e valorizando o espaço.

Desta forma, é fundamental realizar os reparos necessários no forro e telhado do Centro Comunitário, garantindo a segurança, preservação e qualidade do espaço para todos os que dele usufruem. Sendo assim, solicito a **URGÊNCIA** do Poder Executivo em atender esta demanda.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 14 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Data: 14/02/2025 14:50:13 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
14 / 02 / 25

Secretaria

Recebido em
18/02/2025
